

**PORTARIA Nº 778/2022/GBSES**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual.

**CONSIDERANDO** o Ato Nº 01745/2022, publicando no Diário Oficial do Estado Nº 28.227 de 19 de abril de 2022, que nomeou **DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA**, matrícula 291234, no cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de SEC ADJ EXECUTIVO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 18 de abril de 2022.

**CONSIDERANDO** o usufruto das férias da Secretária de Estado de Saúde, **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**, no período compreendido entre os dias 08 de novembro de 2022 à 17 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar interinamente as atribuições de Secretária de Estado de Saúde à servidora **DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA**, matrícula 291234, Secretária Adjunta Executiva de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, nível DGA-2, no período compreendido entre os dias 08 de novembro de 2022 à 17 de novembro de 2022, período de usufruto das férias da Secretária titular.

**Art. 2º.** A interinidade da função de Secretária de Estado de Saúde será cumulada ao desempenho das funções exercidos pela referida servidora, enquanto vigente o período fixado no *caput* do art. 1º.

**Art. 3º.** A servidora ora designada para interinidade fará jus ao recebimento de vantagem adicional pela designação, por se enquadrar nos termos do § 1º. e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº. 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 4º.** Permanecem vigentes e inalteradas as portarias nº **236/2022/GBSES** de 05 de abril de 2022 e nº **245/2022/GBSES** de 12 de abril de 2022.

**Art. 5º.** Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após o exaurimento do período disposto no Art. 1º., ou seja, 17 de novembro de 2022.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2022.



**KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretária de Estado de Saúde